

Associação Nacional de Sargentos



ANS



EUROMIL
Organização
Europeia das
Associações
Militares

Membro Efectivo da
EUROMIL

Estatuto Consultivo do
Parlamento Europeu

Ofício 60/03

Lisboa, 24 Outubro 2007

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes

ASSUNTO: PROJECTO DE DIPLOMA RELATIVO À ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL AOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS

V/REF: P.º 3214/91 (6)(17), 2014/90(6) N.º 3050/CG de 14-04-2003

Exmo. Senhor

Junto remetemos a Vossa Excelência os comentários desta Associação relativamente ao projecto de diploma referido em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direcção

António Lima Coelho

Associação Nacional de Sargentos



ANS



EUROMIL
Organização
Europeia das
Associações
Militares

Membro Efectivo da
EUROMIL

Estatuto Consultivo do
Parlamento Europeu

ANEXO I

Consideramos positiva a alteração ao regime da atribuição de subsídios de férias e de natal aos militares das forças armadas portuguesas, matéria já apreciada pelo Tribunal Constitucional no seu Acórdão n.º 6/99, P.º 674/97 que julgou inconstitucional a norma do Art.º 4.º do Decreto-Lei 498-E/74, de 30 de Setembro por ofensa do princípio da igualdade.

Contudo, ainda que o projecto agora apresentado não nos cause grandes objecções do ponto de vista substantivo, julgamos que a melhor solução, para esta matéria, é a de proceder **à remissão da regulamentação dos subsídios de férias e de natal dos militares para norma geral da administração pública**, remissão que poderia ficar consagrada em norma estatutária ou no regime remuneratório aplicável aos militares dos quadros permanentes e em regime de contrato dos três ramos das Forças Armadas.

Lisboa, 18 de Maio de 2003